



PODER LEGISLATIVO DE CAMPINORTE, GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO N.º 103 2025.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo que providencie a realização de concurso público para as áreas estratégicas de fiscalização.

Excelentíssimo Presidente da Câmara

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 47 e 82 do Regimento Interno, requer que se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; o envio da presente indicação após aprovado, no sentido de que possa providenciar ao poder executivo que realize um concurso público para as áreas estratégicas de fiscalização: fiscal de meio ambiente, engenheiro ambiental, fiscal de obras, fiscal de postura e fiscal de tributos. Bem como demais áreas da administração que carecem de suprir o déficit de profissionais.

Justificativa

A ausência de profissionais de fiscalização ou déficit desses profissionais tem gerado problemas à população, aumento da poluição, desorganização na disposição e crescimento da cidade, bem como os serviços públicos tem ficado prejudicados por falta de profissionais.

Campinorte/GO, 27 de maio de 2025


Paulo Henrique Ferreira Silva
Vereador